

1 **Ata da 200ª** (ducentésima) reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência (CMP),
2 realizada aos **27 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco**, às oito horas e trinta
3 minutos, na sede do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de
4 Viçosa (IPREVI), situada à Avenida P.H. Rolfs, Edifício Meridien Center, 3º andar, Centro –
5 Viçosa, Minas Gerais, com a presença dos Conselheiros: Antônio Mendes de Paula, Carlos
6 Raimundo dos Santos Araújo, Milton Pinheiro suplente do Conselheiro Edimar Mendes, Emerson
7 Jacinto Carneiro, Luís Roberto de Andrade e Manoel de Oliveira Miranda. A Conselheira Janice
8 Carvalho Dantas, Jorge Luís Santos da Luz e Rafaela de Cássia Firmino justificaram a ausência.
9 Também estavam presentes o Diretores do IPREVI, Edivaldo Antônio da Silva Araújo, Eliane
10 Antônia dos Reis Pereira e a Chefe de Contabilidade do IPREVI, Lucimara Rodrigues da Silva Dias.
11 O Conselho se reuniu para tratar dos seguintes assuntos: **1. Discussão e aprovação do PPA 2026**
12 **– 2029; 2. Assuntos Gerais.** Inicialmente o Presidente do Instituto perguntou se algum Conselheiro
13 queria presidir a reunião uma vez que o Presidente do Conselho não estava presente e não havendo
14 manifestação dos presentes, Edivaldo passou a palavra para a Chefe de Contabilidade Lucimara para
15 apresentação detalhada do PPA o qual tinha sido enviado antecipadamente para os conselheiros
16 analisarem, e que a medida que surgissem as dúvidas, seriam esclarecidas. Lucimara iniciou a
17 apresentação do Plano Plurianual com vigência para o período de 2026 a 2029, explicando que o
18 plano é elaborado com as projeções das receitas e despesas para 4 exercícios, considerando o
19 histórico dos três últimos exercícios e colocando um percentual de acréscimo. Começou mostrando
20 os valores das projeções das receitas dos Fundos Previdenciário e Financeiro, discriminando as
21 fontes de receitas que são: contribuições do servidor, multas e juros, contribuições de inativos e
22 pensionistas, contribuições referentes a sentenças judiciais, contribuição patronais, remuneração dos
23 investimentos, compensação financeira entre o Regime Próprio e o Regime Geral, e outras
24 restituições. Lucimara prosseguiu dizendo que a contribuição de Servidor e patronal é com base na
25 folha de pagamentos de todos os órgãos, e que as contribuições do Fundo Previdenciário tiveram
26 um crescimento maior na previsão, porque esse Plano pode ter entrada de servidores, tem concurso
27 em andamento e previstos e provavelmente irá ingressar novas pessoas no Plano. Já no Plano
28 Financeiro é o contrário, ela cresce um pouco ao longo dos anos, mas num ritmo menor porque além
29 de não haver ingresso, os servidores vão se aposentando e deixam de contribuir, havendo incidência
30 de contribuição de servidor inativo sobre a parcela da aposentadoria que excede o teto do RGPS.
31 Lucimara explicou que a remuneração dos investimentos é calculada com base nos regastes. Quando
32 resgata um recurso do plano é apurado qual foi o rendimento que aquele investimento teve, faz o
33 lançamento da receita orçamentária e sobre a receita orçamentária faz o pagamento do Pasep no
34 valor correspondente a 1%. E a compensação financeira dos dois Planos foi calculada com base no
35 que se tem recebido e no que está no Dataprev para ser analisado nos próximos exercícios. Com
36 isso, o montante das projeções das receitas para o exercício de 2026 é R\$ 32.000.000,00, para 2027
37 é R\$ 35.023.000,00, para 2028 é R\$ 38.047.000,00 e para 2029 é R\$ 41.943.000,00. Em seguida,

38 Lucimara apresentou uma planilha com a discriminação pelas fontes, explicando que do montante
39 de receitas previstas para 2026, R\$15.901.000,00 são as projeções das receitas do Fundo
40 Previdenciário, R\$ 12.472.000,00 são das receitas do Fundo Financeiro e R\$ 3.627.000,00 são da
41 Taxa de Administração. Informou que a projeção destinada à Taxa de Administração é feita com
42 base no total de remuneração, proventos e pensões dos servidores vinculados ao instituto no
43 exercício anterior. Para o exercício de 2026, foi utilizado os dados do 1º semestre de 2025 e foi feito
44 uma projeção parara o 2º semestre. E para os exercícios seguintes (2027, 2028 e 2029) aplicou-se
45 uma correção de índice de inflação. Em seguida Lucimara apresentou as projeções das despesas que
46 também foram calculadas com base no histórico dos últimos 3 anos, sendo que a parte das
47 aposentadorias e pensões, além do acréscimo da inflação, acrescentou-se 20% para novas
48 concessões. Também é projetado um valor para compensação financeira, porque se o instituto tiver
49 que fazer compensação para outro regime, tem que pagar o fluxo acumulado, porque a compensação
50 previdenciária tem direito a partir do momento que a aposentadoria é concedida, só que da data da
51 concessão da aposentadoria até a o deferimento da compensação, é pago tudo de uma vez, a partir
52 daí é pago mensalmente. O Conselheiro Manoel perguntou se esse caso é quando o servidor sai do
53 município. Edivaldo explicou que é quando o servidor sai do município e passa a contribuir para
54 outro Regime, por exemplo, vai para UFV e quando ele aposentar lá e for homologada a
55 aposentadoria dele, a UFV entra no COMPREV, lança o tempo do Município, o IPREVI confirma
56 se está certo, aí é feito o cálculo e o IPREVI paga para eles. Lucimara explicou que o orçamento do
57 Fundo Previdenciário é de R\$ 15. 901.000,00 de receita, distribuído para as despesas de sentenças,
58 Pasep, COMPREV, aposentadoria e pensão, incluindo a reserva do RPPS no valor de R\$
59 12.009.000,00 que corresponde à diferença entre a receita estimada e as despesas distribuídas, essa
60 é a reserva que vai sendo aplicado no mercado financeiro para compromissos futuros e que o
61 orçamento deste Fundo se apresenta em equilíbrio, ou seja, receita fechando com as despesas em
62 todos os exercícios. Em seguida foi apresentado as projeções do Fundo Financeiro que, para o
63 exercício de 2026, foi projetado o valor de R\$ 53.295.000,00, em 2027 o valor de R\$ 63.328.000,00,
64 em 2028 o valor de R\$ 82.732.000,00 e para 2029 o valor de R\$ 103.222.000,00. Ressaltou que no
65 Fundo Financeiro é um pouco diferente de um exercício para o outro em relação aos benefícios, pois
66 além da inflação, é jogada um acréscimo de +ou- 20% de acréscimo de um exercício para o outro,
67 para novas aposentadorias. Em seguida, Lucimara apresentou as projeções das despesas que são
68 custeadas com a taxa de administração discriminando as ações que são: Recolhimento do Pasep,
69 Pagamento Sentenças Judiciais, Aquisição de Móveis e Equipamentos, Melhorias e Reparos na
70 Sede, Manutenção das Atividades Administrativas, Pagamento de Pessoal e Encargos, Manutenção
71 do Comitê de Invest. e Conselhos, Visita Técnica e Capacitação dos Servidores, Homenagens,
72 Recepções e Festividades, Divulgação Oficial e Institucional, Promoção da Educação
73 Previdenciária, Implantação e Manutenção do Pró Gestão e Bolsa de Estudos dos Servidores.
74 Seguindo, Lucimara apresentou a projeção da insuficiência financeira do Fundo Financeiro que para

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

75 o a ano de 2026 apresenta-se com uma insuficiência de -R\$ 40.821.000,00, em 2027 uma
76 insuficiência de -R\$ 52.786.000,00, para 2028 -R\$ 68.140.000,00 e em 2029 -R\$ 87.407.000,00.
77 Explicou que por enquanto, os órgãos que apresentam insuficiência é a Prefeitura, o SAAE e a
78 Câmara. Edivaldo explicou que essa insuficiência é a apurada mensalmente de acordo com a
79 despesas e receitas e a diferença os órgãos tem que aportar para o pagamento de benefícios. Após
80 a apresentação e esclarecimentos sobre o os valores projetados os conselheiros aprovaram o PPA-
81 2026-2029. Logo após, o Diretor Edivaldo informou que, sobre o Censo Previdenciário, os cartazes
82 para divulgação já estão sendo distribuídos, além da cartilha de informações, divulgação no site do
83 IPREVI e em redes sociais. Sobre o Projeto de Lei da reforma da previdência, houve uma reunião
84 com os Sindicatos e em relação a estrutura do IPREVI, foi acordado manter um representante de
85 cada Órgão e um representante de cada Sindicato, tanto para o Conselho Fiscal como para o
86 Conselho Municipal de Previdência, reduzindo o número de Conselheiros para 6 membros, pela
87 necessidade, bem como dificuldade de serem a maioria Certificados. A forma de escolha do
88 representante ficará a cargo de cada Sindicato, seja por eleição, assembleia ou outra forma. Edivaldo
89 expôs que o Projeto já foi encaminhado ao Executivo com adequação em 100% às regras da E. C.
90 103, para análise e modificação caso julguem necessário, pois o dever do IPREVI é recomendar e
91 orientar tecnicamente de acordo com as recomendações que vem do Ministério da Previdência e
92 Tribunal de Contas. Quanto a alteração do Projeto e encaminhamento ao legislativo é prerrogativa
93 do Executivo conforme a Lei Orgânica do Município. O Conselheiro Emerson perguntou se é
94 obrigatório fazer a Reforma Previdenciária e qual é a penalidade se não fizer. Edivaldo informou
95 que a recomendação vem da Avaliação Atuarial junto com a Nota Técnica Atuarial que é
96 encaminhada para o Tribunal de Contas e Secretaria da Previdência. Conforme a Avaliação Atuarial
97 de 2025, com base no exercício de 2024, veio apresentando um déficit atuarial no Fundo
98 Capitalizado onde a recomendação é que se faça a adequação à E. C. 103, conforme a apresentação
99 do Atuário aos representantes da Prefeitura, Saae, Câmara, Imas e IPREVI. Edivaldo continuou
100 dizendo que após adequação da legislação, será feita uma nova Avaliação para verificar a situação
101 dos Planos. Edivaldo expôs que a lei não te obriga, ela recomenda, no entanto, se não seguir a
102 recomendação, tem consequência. Não é uma determinação para o Prefeito fazer isso, porém se não
103 faz, tem que aumentar a alíquota para cobrir o déficit, se não aumentar a alíquota vai vetar o CRP,
104 e esta alíquota vai impactar o gasto com pessoal imediatamente. Após discussão e esclarecimentos
105 sobre o Projeto da Reforma, e não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada e eu Cássia
106 Maria Lopes Salgado, Chefe de Secretaria do IPREVI, redigi a presente ata, que, após aprovação,
107 será assinada por mim e pelos demais presentes à reunião.

108 Antônio Mendes de Paula

109 Carlos Raimundo dos S. Araújo

110 Cássia Maria Lopes Salgado

111 Edivaldo Antônio da Silva Araújo

112 Eliane Antônia dos Reis Pereira

113 Emerson Jacinto Carneiro

114 Lucimara Rodrigues da Silva Dias

115 Luis Roberto de Andrade

116 Manoel de Oliveira Miranda

117 Milton Pinheiro

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores

Públicos do Município de Viçosa

CNPJ: 05.665.754/0001-84

Tel.: (31)3891-9009 - Fax.: (31)3891-3772

Avenida P.H. Rolfs, 81 - 3º Andar - Sala 301

Centro - CEP: 36.570-087 - Viçosa/MG

E-mail: iprevi.vicosa@gmail.com

Site: www.iprevi.vicosa.mg.gov.br